

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO DAS ÁGUAS: UM ESTUDO DE CASO NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Resultado de Pesquisa

Jessica Prudencio Trujillo Souza¹

Resumo

Um espaço de discussão da temática socioambiental acerca do elemento água é a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA). Esse trabalho tem como objetivo desvelar as concepções de EA que estão presentes nos documentos orientadores da CT-EA dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ), e, para isso, analisar os documentos que orientam as ações da CT-EA dos Comitês PCJ. Como resultados, diversas concepções de EA foram reveladas, o que demonstra uma falta de clareza sobre as concepções que orientam as ações da CT-EA dos Comitês PCJ.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Comitês de Bacias Hidrográficas; Gestão da Água.

INTRODUÇÃO

Os Comitês PCJ foram criados sobre os preceitos de descentralização no gerenciamento e de gestão participativa e democrática, sendo formados por municípios dos estados de São Paulo e Minas Gerais. A CT-EA é formada por pessoas da sociedade civil e de órgãos e entidades dos governos federal, estaduais e municipais.

A educação foi reconhecida como tendo um papel importante para a mudança das mentalidades em relação à problemática ambiental e, a partir desse reconhecimento, a educação se torna elemento relevante no enfrentamento da crise ambiental (LIMA, 2011).

Nessa pesquisa utilizo como referencial teórico as macrotendências de EA descritas por Layrargues e Lima (2014). Esse trabalho tem como objetivo desvelar as concepções de EA presentes nos documentos que orientam as ações da CT-EA dos Comitês PCJ².

¹ Professora Mestra em Ensino de Ciências e Matemática, Universidade Estadual de Campinas – PECIM/Unicamp, SP, jessicaptrujillo@gmail.com

METODOLOGIA

Foram analisados os seguintes documentos orientadores da CT-EA dos Comitês PCJ, obtidos por meio eletrônico pelo site dos comitês: a Deliberação de criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês PCJ; as Políticas de Educação Ambiental dos Comitês PCJ; o Programa de Educação Ambiental dos Comitês PCJ; e, a Deliberação que trata sobre as diretrizes para programas de EA a serem apresentados no âmbito do licenciamento ambiental.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

- Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 002/03, de 22/05/2003

Esse documento aprova a criação da CT-EA dos Comitês PCJ e apresenta, de maneira geral, uma visão utilitarista de ambiente, caracterizando uma EA pragmática, no que tange o uso racional da água e da gestão dos recursos hídricos.

- Deliberação CT-EA PCJ nº 001/04, de 09/09/2004, e Deliberação dos Comitês PCJ nº 231/15, de 12/08/15³

A partir da análise da Primeira Política de EA, em suma, pode inferir que o documento traz uma visão de EA crítica, principalmente, por suscitar a participação democrática, por trazer uma noção multidimensional de ambiente e, por fim, apontar a necessidade de se discutir as desigualdades socioeconômicas vinculadas ao uso dos elementos da natureza.

A Política de EA atual, em resumo, sinaliza para uma EA crítica, principalmente por reconhecer o ambiente como sendo interdependente entre fatores e aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e ecológicos, e por articular a produção coletiva de materiais educacionais como proposta para a transformação de realidade com a tomada de decisão em diversos espaços de participação.

² Esse trabalho é um recorte da minha dissertação de mestrado intitulada “Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí: uma análise da Câmara Técnica de Educação Ambiental”, defendida em 12 de agosto de 2016, pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PECIM/Unicamp.

³ Para efeito de texto, denominei Primeira Política de EA a Deliberação CT-EA PCJ nº 001/04 e Política Atual de EA a Deliberação dos Comitês PCJ nº 231/15.

- Deliberação CT-EA PCJ nº 003/2004, de 08/11/2004

Esse documento aprova o Programa de EA da CT-EA para os Comitês PCJ, contendo “Programas Propostos”, sendo sete programas e seus subprogramas. Consegui depreender do documento um indício de uma concepção de EA conservadora, pois fica explícito o entendimento da EA como forma de mudanças do comportamento humano.

- Deliberação dos Comitês PCJ nº 204/2014, de 08/08/2014

Essa deliberação estabelece diretrizes para programas de EA, a serem apresentados no âmbito do licenciamento ambiental, referentes aos empreendimentos submetidos à análise dos Comitês PCJ.

Esse documento considera a EA importante para a mitigação dos impactos ambientais negativos causados por empreendimentos nas bacias PCJ. Nesse sentido, sugere, implicitamente, que a EA tem o caráter de suavizar e diminuir os impactos negativos antrópicos. Essa é uma concepção de EA pragmática, pois a enxerga como forma de resolução de problemas ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as análises dos documentos orientadores, foi possível perceber que não existe somente uma concepção de EA e sim a presença das três macrotendências. Isso demonstra que há uma falta de clareza sobre a orientação das ações da CT-EA dos Comitês PCJ e provoca nossa reflexão sobre os interesses políticos que existem nesse fórum de discussão sobre a temática da água.

REFERÊNCIAS

LAYRARGUES, Phillipe P.; LIMA, Gustavo F. C. As macrotendências político-pedagógicas da Educação Ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 17, n. 1, p. 23-40, 2014.

LIMA, Gustavo F. da C. **Educação Ambiental no Brasil: informações, identidades e desafios**. Campinas: Papirus, 2011.

SÃO PAULO. **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº002/03, de 22/05/2003**. Aprova a criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos

Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – CBH-PCJ e PCJ Federal. 3 p., 2003. Disponível em: <<http://www.comitespcj.org.br/>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. **Deliberação CT-EA PCJ nº 001/04, de 09/09/2004.** Aprova a Política de Educação Ambiental da Câmara Técnica de Educação Ambiental para os Comitês PCJ. 3 p., 2004. Disponível em: <<http://www.comitespcj.org.br/>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. **Deliberação CT-EA nº 003/2004, de 08/11/2004.** Aprova o Programa de Educação Ambiental da Câmara Técnica de Educação Ambiental para os Comitês PCJ. 7 p., 2004. Disponível em: <<http://www.comitespcj.org.br/>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. **Deliberação dos Comitês PCJ nº 204/14, de 08/08/2014.** Estabelece diretrizes para programas de Educação Ambiental a serem apresentados no âmbito do licenciamento ambiental referentes aos empreendimentos submetidos à análise dos Comitês PCJ. 2 p., 2014. Disponível em: <<http://www.comitespcj.org.br/>>. Acesso em: 15 set. 2014.

_____. **Deliberação dos Comitês PCJ nº 231/2015, de 12/08/2015.** Aprova a Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ. 4 p., 2015. Disponível em: <<http://www.comitespcj.org.br/>>. Acessado em: 20 ago. 2015.